

PORTARIA 283/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista **ELEANDRO CONCATTO** a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, provenientes uma diária sem pernoite para Porto Alegre, no dia 13/12/2024, às 10h e retorno na parte da tarde, o qual levou o Vereador **ADRIANO CARON**, que participou de audiências com Deputados de sua Bancada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**